

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 33/2024/PRPPG, nos seguintes termos:

### ANEXO I

#### CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI

Atividades		Prazos
<b>1º ETAPA</b>	Publicação do edital	11/03/2024
	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva <a href="#">(link)</a>	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital
	<b>Submissão dos documentos</b>	de 18/03/2024 a 24/05/2024
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 27/05/2024
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de 03/06/2024
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.
<b>2º ETAPA</b>	Homologação das inscrições	A partir de 06/06/2024
<b>3º ETAPA</b>	Avaliação da Planilha Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 06/06/2024 até 30/06/2024
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 01/07/2024

	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os programas (Bolsa IC, ITI, IC-Af, ou voluntária)	A partir de 04/07/2024

	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até <del>21/07/2024</del> <b>31/07/2024</b>
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de <del>22/07/2024</del> <b>01/08/2024</b>
<b>4º ETAPA</b>	Prazo Extraordinário : substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>A partir de 09/08/2024</b>
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 16h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de <del>30/07/2024</del> <b>14/08/2024</b>

<b>5º ETAPA</b>	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2024
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2025***	Outubro de 2025

**\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.**

**\*\*O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários.**

**\*\*\*A PRPPG, em articulação com o CLIC e com a Comissão Organizadora do EICTI, publicará regulamento específico do evento.**